



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020, às 9:30 horas, reuniram-se virtualmente, via programa zoom, os professores doutores membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Geografia: Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, Tatiana dos Santos Malheiros, João Paulo de Assis Gobo, Catia Eliza Zuffo, Eliomar Pereira da Silva Filho, Maria das Graças Silva Nascimento Silva para analisar e deliberar o seguinte: **Pauta 1)** Processo nº 999055890.000030/2020-14, **Pauta 2)** Processo nº 999055890.000031/2020-69, **Pauta 3)** Processo nº 999055890.000032/2020-11; **Pauta 4)** Processo nº 999055890.000033/2020-58; **Pauta 5)** Processo nº 999551421.000001/2019-17 . **Encaminhamentos:** A professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva inicia a reunião com informes: **1.** Assim, informa aos membros do NDE que o chefe de Departamento de Geografia Professor Paulo Henrique Pereira Pinto, informou via mensagem de WhatsApp, que a portaria da Professora Maria das Graças Silva Nascimento Silva já havia sido emitida pela Diretora do Núcleo de Ciências Exata e da Terra – NCET, faltando apenas sair no Boletim de Serviços. **2.** O chefe de departamento, solicitou na mesma mensagem, que o NDE desse prosseguimento ao processo de atualização do PPC de Licenciatura, principalmente no que se refere ao ementário do curso, para que na próxima reunião de Departamento a demanda pudesse ser dividida com os demais membros do CONDEP. **Pauta 1)** Do Processo nº 999055890.000030/2020-14 que trata da solicitação de Quebra de Pré-requisito na Disciplina dos acadêmicos **Alcione Gomes Botelho** (201511533), **Arilson Garcia de Souza** (201511720), **Carla Dominique** (201210597), **Mary Cruz Almeida Rodrigues** (201611293). A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva passa a palavra ao parecerista, Professor João Paulo de Assis Gobo para proceder a leitura do Parecer. O Professor João Paulo de Assis Gobo procede a leitura do Parecer e fundamenta seu parecer dizendo que no se refere à solicitação da acadêmica **Alcione Gomes Botelho**, a justificativa da requerente pode ser comprovada por meio de histórico escolar anexo, por meio do qual confirma-se que a disciplina requerida é de suma importância pra conclusão do curso. No entanto, os discentes **Arilson Garcia de Souza**, **Carla Dominique** e **Mary Cruz Almeida Rodrigues**, não apresentam documentação comprobatória justificando a importância e os motivos desta solicitação. E que ante o exposto, o Parecer 0412908 é **FAVORÁVEL** ao atendimento da solicitação acima descrita da aluna **Alcione Gomes Botelho** e **DESFAVORÁVEL** ao atendimento da solicitação acima descrita dos alunos **Arilson Garcia de Souza**, **Carla Dominique** e **Mary Cruz Almeida Rodrigues**. A Professora Tatiana Malheiros sugere e se disponibiliza a realizar consulta, por intermédio das atas das reuniões, às rotinas anteriores do NDE naquilo que diz respeito aos requerimentos de quebra de pré requisito, sobretudo, no que se refere à indicação de excepcionalidade dos pedidos. **APROVADO.** **Pauta 2)** Do Processo nº 999055890.000031/2020-69, em que a acadêmica **Carla Dominique Brambilla** matrícula 201210597, solicita abertura de Turma Especial na Disciplina: Organização Sócio Espacial. 0402694. A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva passa a palavra a Professora Catia Eliza Zuffo para proceder a leitura do Parecer. A professora Catia Eliza Zuffo apresenta parecer com fundamentação e conclusão, no qual leva em conta o princípio da isonomia, e constata que como já foi aprovado um pedido idêntico para outro acadêmico na mesma reunião no CONDEP (**ATA 0405759, item 3.7**), sou favorável à inclusão do nome da acadêmica **Carla Dominique Brambilla** para o acompanhamento especial no 1º semestre de 2020, na disciplina Organização Sócio Espacial, desde que o DEGEO consiga um professor da área para ministrar a disciplina, ficando como sugestão que o DEGEO faça uma ampla divulgação entre todos os acadêmicos remanescentes da Grade Curricular 2000 para oportunizar sua participação neste acompanhamento especial. **APROVADO.** A Professora Maria das Graças Silva Nascimento Silva se disponibiliza a realizar o acompanhamento especial para os alunos que solicitaram a abertura de turma especial, contudo reintera a solicitação do parecer da professora Catia Zuffo para que seja realizada uma chamada para que todos os alunos que, até então, não

fizeram a disciplina supra citada, como última oportunidade. **APROVADO**. A professora Catia Eliza Zuffo pergunta como será realizada a divulgação da abertura da Turma Especial da disciplina de Organização Sócio Espacial. A professora Maria das Graças sugere que seja feita por meio dos contatos dos alunos, grupos da universidade, redes sociais e oficialmente, pela página do Departamento de Geografia. **APROVADO. Pauta 3)** Do Processo nº 999055890.000032/2020-11 que solicita Aproveitamento de Disciplinas 0402591 dos acadêmicos **Claudia Queiroz de Assis, Vinicius Dantas Silveira (20201006795), João Batista Fonseca de Oliveira Neto (201220426** A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva passa a palavra ao parecerista, Professora Tatiana dos Santos Malheiros para realizar a leitura do Parecer. A Professora procede a fundamentação e conclui dizendo que no que se refere à solicitação da discente **Claudia Queiroz de Assis**, a justificativa da não pode ser comprovada, pois não constam requerimento preenchido da solicitação, histórico escolar e ementas das disciplinas. No que se refere à solicitação do acadêmico **Vinicius Dantas Silveira (20201006795)**, a justificativa do requerente pode ser comprovada por intermédio dos seguintes documentos: requerimento devidamente preenchido e protocolado, histórico escolar e ementas das disciplinas solicitadas. E no que se refere à solicitação do aluno **João Batista Fonseca de Oliveira Neto (201220426)**, a justificativa do requerente pode ser comprovada por intermédio dos seguintes documentos: requerimento devidamente preenchido e protocolado, histórico escolar e ementas das disciplinas solicitadas. E diante, da análise realizada a professora apresenta parecer **DESAVORÁVEL** ao atendimento da solicitação da discente **Claudia Queiroz de Assis**, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao atendimento da solicitação do discente **João Batista Fonseca de Oliveira Neto** e **FAVORÁVEL** ao atendimento da solicitação do discente **Vinicius Dantas Silveira, de acordo com Parecer anexo 0413250. APROVADO. Pauta 4)** Processo nº 999055890.000033/2020-58, que requer reavaliação de Atividades realizadas no Estágio Supervisionado de Docência em Geografia II. E que por sugestão dos Conselheiros do CONDEP foi encaminhada para NDE, para análise e Parecer, conforme ATA anexada ao processo 0405768. A comissão composta pelos professores Eliomar Pereira da Silva, João Paulo de Assis Gobo, Catia Eliza Zuffo e Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva informam que solicitaram documentos a chefia de departamento, em Despacho 0409028, que retornou o processo para que o NDE informando da autonomia da comissão para solicitar as documentações diretamente aos interessados, em Despacho 0409494. Dessa forma, a comissão solicitou a docente Tatiana dos Santos Malheiros via [e-mail DAG-PVH](mailto: DAG-PVH) 0409715, sendo atendido e anexados todos os documentos solicitados. Diante do exposto a comissão vai se reunir no dia 4 de maio de 2020 para elaboração do parecer. **APROVADO. Pauta 5)** Do Processo nº 999551421.000001/2019-17 que trata da Renovação de Reconhecimento de Curso com Protocolo de Compromisso e Plano de Melhorias do curso de bacharelado de Geografia. A professora apresenta ao NDE o Formulário Eletrônico de Avaliação – FEI 0299825, devidamente preenchido pelo Núcleo Docente Estruturante para leitura final, análise e aprovação. A Professora Siane Cristhina agradece a participação de todos no preenchimento do documento, assim como, na elaboração do plano de melhoria. Após deliberações o Formulário foi **APROVADO. Outro 1:** A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva coloca para apreciação dos membros do NDE a grade curricular do curso de Licenciatura de Geografia para análise e discussão. São apresentadas todas as disciplinas e seus respectivos professores. É verificado a necessidade de atualização do ementário destas disciplinas, uma vez que, o último PPC foi aprovado em 2015. O NDE conclui que estas ementas devem ser encaminhadas a todos os membros do NDE, assim como, a resolução que "dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial" e demais resoluções que norteiam as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos superiores, para conhecimento e futuras discussões. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 02/05/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 04/05/2020, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 04/05/2020, às



12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Docente**, em 04/05/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 07/05/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413516** e o código CRC **C3F3B5CF**.